

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1 7 1 6

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: <u>REQUERIMENTO</u> N.º 183/96
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 16 10 96
	Expediente: 17 10 96
	Com. de Justiça:
AUTOR: VEREADOR SILVINO BONICENHA	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 17 10 96
	Discussão: 1.º 17 10 96
	2.º
	Votação 1.º 17 10 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 183/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 09/10 / 96, pois quando viajava para a sessão o carro apresentou defeito, não sendo possível chegar a tempo na sessão.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 1996.

Silvino Bonicinha
SILVINO BONICINHA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNIPL votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 17/10/96

Leopoldo Mota
PRESIDENTE